



ATO Nº 151, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

ESTABELECE A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO ELETRÔNICA PARA PREENCHIMENTO DA CADEIRA Nº 98 E CONSTITUI COMISSÃO ELEITORAL

O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, comunica a abertura do processo eleitoral para preenchimento da cadeira nº 98, em vaga aberta pelo saudoso **SEBASTIÃO ANTUNES FURTADO**, patrocinada por Hahnemann Guimarães, da qual foram titulares, sucessivamente, Carlos Coqueijo Torreão da Costa (1º titular) e Sebastião Antunes Furtado (2º titular) observadas as seguintes diretrizes:

1. Os candidatos ao pleito são: Luciane Cardoso Barzotto e Jorge Pinheiro Castelo, cujas inscrições receberem parecer favorável da comissão composta para análise e emissão de parecer sobre o atendimento aos requisitos estatutários.
2. A votação será realizada no período de 15 de agosto às vinte e quatro horas do dia 25 de agosto de 2022.
3. O link individual para a votação, acompanhado de missiva assinada pelo presidente da ABDT, terá valor equivalente às cédulas físicas.
4. O encaminhamento do link aos membros quites com as suas obrigações, será feito no dia 15 de agosto do corrente ano pelo correio eletrônico do acadêmico, acompanhado de lembrete pelo whatsapp.
5. Os votos computados por meio do link individual serão registrados em sistema criptografado e automaticamente direcionados à Comissão Eleitoral, uma vez concluído pelo acadêmico o processo de votação, com o envio eletrônico do voto.
6. Caso o Acadêmico tenha algum problema com o e-mail ou consiga registrar o respectivo recebimento, deverá comunicar à Comissão para que seja solicitado ao serviço técnico o envio do link por outro meio. Este ato não violará a individualidade do link, porém, deverá ser utilizado apenas de forma excepcional e previamente comunicado à Comissão.



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

7. O acesso pela Comissão aos votos computados e ao relatório anonimizado, que demonstrará a confirmação do voto do Acadêmico, sem indicar qual foi sua opção, somente ocorrerá a partir do esgotamento do prazo de votação.
8. A Comissão eleitoral é ora instituída, composta pelos Acadêmicos Vitor Salino de Moura Eça, Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich e Bruno Freire e Silva, cabendo ao primeiro presidi-la.
9. No dia 26 de agosto de 2022 serão proclamados os resultados.

São Paulo, 08 de Agosto de 2022.

LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
Presidente